

CONCURSO para as ESCOLAS

Matemática para Todos

REGULAMENTO DO CONCURSO

1. Propósito

O Dia Internacional da Matemática (DIM) é uma celebração mundial, sendo todos os países convidados a participar através de atividades para alunos e público em geral. Todos os anos é lançado um tema que orienta as atividades comemorativas do DIM. Em 2023 o tema é “Matemática para todos” (**Mathematics for everyone**).

O presente concurso realiza-se no âmbito do projeto APM-DIM, promovido pela Associação de Professores de Matemática (APM), e está inserido nas comemorações do DIM em Portugal. Esta iniciativa visa proporcionar às Escolas do Sistema de Ensino Português a oportunidade de tornarem públicas as suas iniciativas, no âmbito das comemorações deste dia. Sendo o tema do DIM para o ano de 2023 “Matemática para todos”, pretendemos divulgar e premiar as iniciativas escolares que visam potenciar nos alunos o gosto pela Matemática, passando a mensagem de que a Matemática é, efetivamente, para todos. Aliado a este grande tema, fortemente assente em questões relacionadas com a equidade, pretendemos igualmente premiar as Escolas que, no seu programa de atividades comemorativas, evidenciem preocupação com questões relacionadas com sustentabilidade e ambiente.

2. Participantes

O concurso destina-se a Escolas não agrupadas, públicas ou privadas, e a Agrupamentos de Escolas, do Sistema de Ensino Português.

3. Normas para participação

- i) O período de submissão das candidaturas na plataforma online inicia-se às **00:00 do dia 30 de março de 2023** e termina às **23:59 do dia 30 de abril de 2023** (horas de Lisboa). A candidatura é composta por um boletim online de candidatura, devidamente preenchido, por um vídeo espelhando as atividades dinamizadas pela escola no âmbito das comemorações do DIM em 2023 e por uma descrição sintética do vídeo.
- ii) O vídeo a concurso deverá ter uma duração mínima de dois (2) minutos e máxima de cinco (5) minutos.

- iii) A descrição sintética deverá ser realizada em documento próprio, a descarregar do sítio do projeto, não ter mais do que uma página A4 e apenas contemplar o apresentado em vídeo.
- iv) Cada candidatura deve ser feita por um professor afeto à Escola candidata a concurso, que servirá de intermediário no processo de candidatura da Escola.
- v) As escolas ou agrupamentos de escolas concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a respetiva autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros no que diz respeito à violação de direitos de propriedade intelectual, ou outros que decorram da lei aplicável.
- vi) Cada escola ou agrupamento de escolas participante só pode apresentar uma candidatura.
- vii) Os concorrentes aceitam autorizar os organizadores do concurso, APM, para reproduzir, exibir, comunicar publicamente e partilhar as submissões ao concurso no seu sítio, redes sociais, materiais impressos e exposições, desde que as mesmas sejam exibidas no âmbito do concurso e em atividades relacionadas com as comemorações do DIM.
- viii) A participação no concurso implica a aceitação de todas e de cada uma das suas regras.

4. Apuramento dos vencedores

O Júri apurará o 1.º, 2.º e 3.º classificado do concurso. A seleção dos premiados pautar-se-á pela análise efetuada pelo Júri às atividades dinamizadas pela escola no âmbito das comemorações do DIM em 2023, aplicando os seguintes critérios:

- **adequação das atividades ao tema do concurso – Matemática para todos** (as atividades deverão incidir no lema de que todos têm o direito de usufruir da Matemática, salvaguardando o facto de que contextos e pessoas diferentes têm necessidades diferentes e, por isso, esforços diferentes devem ser feitos para que a Matemática seja, efetivamente, para todos);
- **criatividade e originalidade** das iniciativas dinamizadas;
- **evidências da ênfase atribuída a preocupações com questões relacionadas com sustentabilidade e ambiente** (as atividades deverão contribuir para a promoção da ação climática, para a valorização e proteção do planeta e para o desenvolvimento de práticas de consumo mais sustentáveis).

5. Prémios

Serão atribuídos três prémios, respetivamente ao 1.º, 2.º e 3.º classificado. Os prémios serão anunciados oportunamente no sítio virtual do projeto APM-DIM, em dim314.apm.pt.

A entrega de prémios será efetuada durante o ProfMat23 em Barcelos, que decorrerá nos dias 6, 7 e 8 de julho de 2023, promovendo-se uma exposição com trabalhos a concurso, incluindo os premiados.

6. Rejeição de submissões

A organização reserva o direito de rejeição a concurso os trabalhos cujas características não estejam em conformidade com o tema, que não sejam originais ou que se considerem inadequados.

Uma submissão pode ser rejeitada por algum dos seguintes motivos:

- não estar de acordo com o tema proposto;
- não ser original ou a sua autoria ser questionável;
- exceder o número máximo de submissões por participante;
- apresentar conteúdos ofensivos, que violem os direitos de propriedade intelectual ou que não estejam de acordo com os regulamentos sobre proteção de dados pessoais;
- conter características de pessoas que possam ser claramente reconhecidas, sem que tenha sido dada autorização para o efeito.

7. Disposições finais

Das decisões do Júri não haverá recurso nem reclamação. O Júri decidirá a respeito de casos omissos.

Lisboa, 10 de janeiro de 2023

A Comissão Organizadora do projeto APM-DIM 2023

A Direção da Associação de Professores de Matemática